

**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º 230, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO  
PROBATÓRIO DO SERVIDOR FLÁVIO LUIZ  
JOUGLARD DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 10 de março de 2023, à conclusão do estágio probatório do servidor FLÁVIO LUIZ JOUGLARD DA SILVA, no Cargo de Agente Administrativo, 30(trinta) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). O servidor através deste Ato é declarado estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito Herval, 04 de abril de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec.Mun. de Administração